

## Secretaria de Administração e Planejamento



Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 – Habilitação apresentados à Tomada de Preços nº 089/2017, destinada à **contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recomposição de estrutura de contenção para reabilitação viária da Avenida Paulo Schroeder**. Aos 20 dias de junho de 2017, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 001/2017, composta por Sílvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 – Habilitação. Empresas participantes: Terraplenagem Medeiros Ltda., Nostradomus Pré-Fabricados em Concreto Ltda. ME, Empreiteira Motta Junior Ltda. e CCT Construtora de Obras Ltda - ME. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital. Empresas participantes e seus respectivos representantes: Terraplenagem Medeiros Ltda. – João Medeiros de Farias – CPF: 217.176.729 – 49, Nostradomus Pré-Fabricados em Concreto Ltda. ME. – Paulo Fernando Santos Lima – CPF: 075.833.469 – 91 e Empreiteira Motta Junior Ltda. – Priscila Aparecida Martins – CPF: 008.759.443 – 96. Estiveram acompanhando esta sessão: Paulo Antonio Martins Gallucci – CPF: 470.414.399-68, João Augusto Santos Lima – CPF: 024.205.589-36 e Marcio Luiz Martins – CPF: 399.587.609-91. Em seguida, a Comissão vistou os invólucros, os disponibilizou aos presentes para verificação e procedeu a abertura do invólucro nº 01. Após vistas aos documentos de habilitação, estes foram disponibilizados aos presentes credenciados. A Comissão decide então suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Seguem em anexo a esta ata 03 (três) folhas de arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

*Sílvia Mello Alves*  
Sílvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

*Patrícia Regina de Sousa*  
Patrícia Regina de Sousa  
Membro de Comissão

*Thiago Roberto Pereira*  
Thiago Roberto Pereira  
Membro de Comissão

### Empresas participantes:

Terraplenagem Medeiros Ltda.

*João Medeiros de Farias*

Nostradomus Pré-Fabricados em Concreto Ltda. ME

*Paulo Fernando Santos Lima*

Empreiteira Motta Junior Ltda

*Priscila Aparecida Martins*



Joinville, 20 de junho de 2017.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2017**

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recomposição de estrutura de contenção para reabilitação viária da Avenida Paulo Schroeder.

**ARGUIÇÕES**

A EMPRESA CCT - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO PERFIL "L" ITEM 3.1 DO ORÇAMENTO TAMBEM A EMPRESA MEDEIROC NÃO TEM APERVO EM PRÉ-MOLDADOS E "L" DIBO PRÉ-FABRICADOS EM "L"

EMPRESA: NOSTRADOMOS

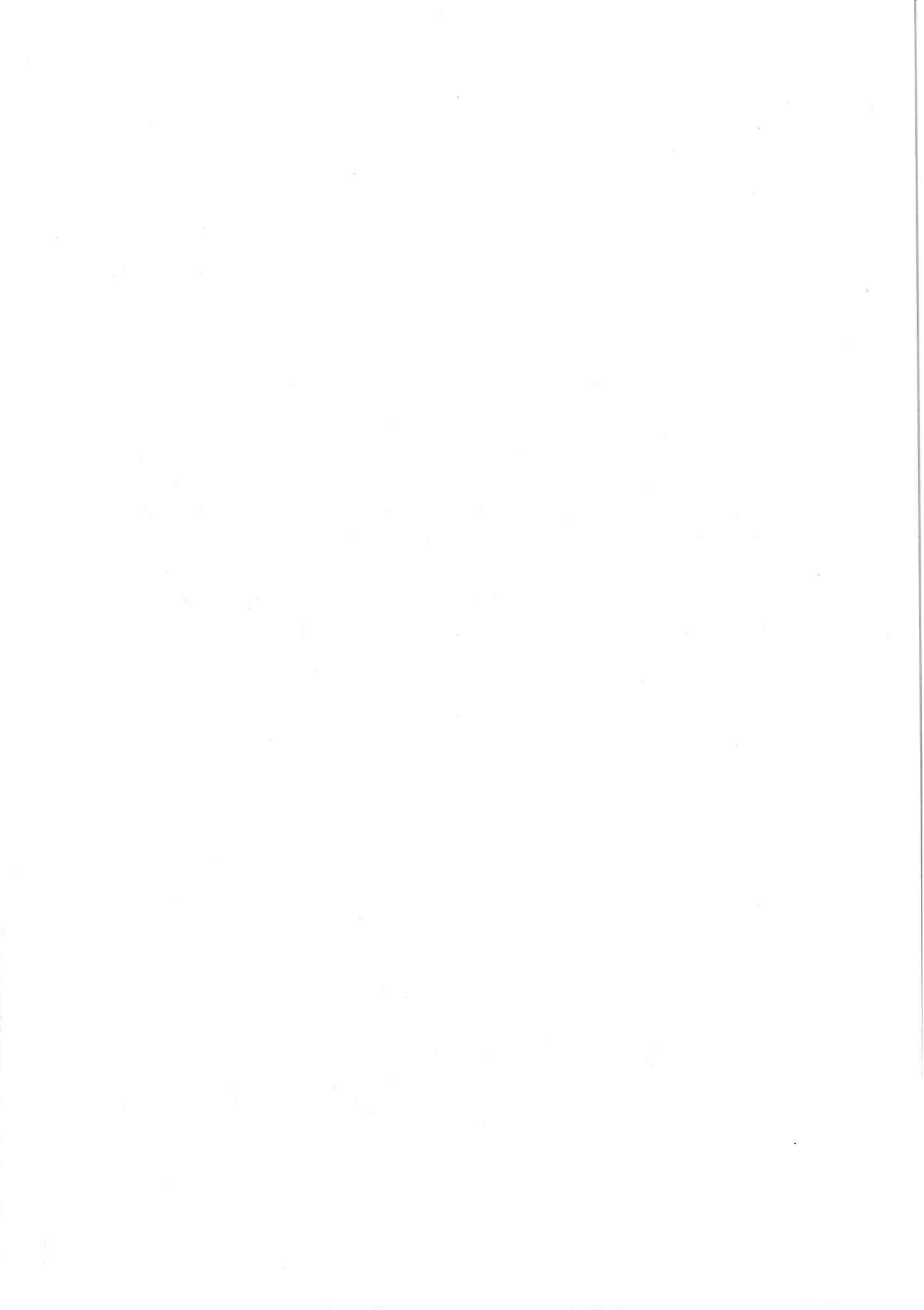
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Fernando Souto Lima

R

J P

RE

M



Secretaria de Administração e Planejamento



Joinville, 20 de junho de 2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2017

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recomposição de estrutura de contenção para reabilitação viária da Avenida Paulo Schroeder.

ARGUIÇÕES

Sem Argumentação

Blank lined area for additional arguments or notes.

EMPRESA: Terraplanagem medeiros LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL: JSD medeiros de ferros

a

Handwritten initials/signatures: R, J, M, B.



## Secretaria de Administração e Planejamento



Empreiteira Motta Junior Ltda EPP.

Joinville, 20 de junho de 2017.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2017

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recomposição de estrutura de contenção para reabilitação viária da Avenida Paulo Schroeder.

#### ARGUIÇÕES

Em relação a empresa Mostromus:

A referida empresa apresentou documento para prova de inscrição municipal - ANVARA, no qual não atende o objeto desta licitação, pois no mesmo não consta o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação TP 09/2017. Ainda que a empresa tenha o CRC no município, porém com a apresentação deste documento fica evidenciado que sua inscrição municipal não é compatível com esta licitação.

Em relação a empresa CCT:

~~Documento apresentado~~  
A referida empresa apresentou para prova de inscrição municipal - ANVARA, que não atende ao item 8.4. "E" do referido Edital, pois no mesmo não consta o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação TP 09/2017.

Em relação a empresa Medeiros:

A referida empresa também apresentou documentos de habilitação que não atendem o objeto da presente licitação.

EMPRESA: Empreiteira Motta Junior Ltda EPP.

REPRESENTANTE LEGAL: ~~Priscila Motta~~

008.759.445/96

PC  
B. P. M.

